



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem de « Mulher Trabalhadora », conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I – Sra. Ana Lazara Sebastião ;**
- II – Profª. Lenira Maria Costa da Silva;**
- III Sra. Leonilda Alves Lima de Rezende;**
- IV– Profª. Marcela Corrêa de Sousa;**
- V - Sra. Maria Teodora Brandão;**
- VI - Sra. Nair Souza Marcon;**
- VII - Sra. Nassub Cornélia Sarraf Tavares;**
- VIII - Sra. Palmira Maria Lino Casagrande;**
- IX - Sra. Rosana Maria Alves;**
- X - Profª. Wanilda Ferreira Rondinelli.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de Março de 2013.


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrada nesta Secretaria aos doze dias do mês de Março de 2013, e publicada no lugar de costume.


João Batista Poscidônio
Primeiro Secretário